

L E I N° 4.076, DE 11 DE ABRIL DE 2022

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “TÍTULO
DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA
ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA –
PRIMEIRA REGIÃO ECLESIASTICA (IGREJA
METODISTA EM ANGRA DOS REIS)”.**

Art. 1º fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** para a **ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA – PRIMEIRA REGIÃO ECLESIASTICA (IGREJA METODISTA EM ANGRA DOS REIS)** CNPJ 03.502.814/0169-73, localizada na Rua Maria José Lucas Peixoto, 69 – CEP 23.900-010 – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito